



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE VOTORANTIM
Rua sete de setembro, 311 - Votorantim Tel 33537800 CEP 18110420

EDITAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR DO CENTRO DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PAULISTA (CIEBP) – DIRETORIA DE VOTORANTIM – VINCULADO A EE CORONEL PEDRO DIAS – CAPELA DO ALTO

A Diretoria de Ensino de Votorantim, de acordo com a Resolução SEDUC 15/2024, torna público o Edital de abertura de inscrições para a realização do processo seletivo de Docentes, em jornada integral, para atuação presencial em atividades ligadas à inovação, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes no Centro de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEBP) – Diretoria de Votorantim – vinculado a EE Coronel Pedro Dias de Campos.

O CIEBP, Centro de Inovação da Educação Básica Paulista está localizado na Av. Prof. Castorino de Almeida, s/n - Centro, Capela do Alto - SP sendo vinculado a EE Coronel Pedro Dias de Campos tem como objetivo promover um espaço de aprimoramento educacional, por meio de oficinas, projetos, rodadas, entre outras ações que promovam a melhoria da qualidade da Educação.

I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Foram fixadas as diretrizes gerais da atribuição de docentes para exercício nos Centros de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP – vinculado a EE Coronel Pedro Dias de Campos, considerando:

- a) que o Parecer CNE/CEB 05/97 dispõe que as atividades escolares se realizam na tradicional sala de aula, do mesmo modo que em outros locais adequados a trabalhos teóricos e práticos, a leituras, pesquisas ou atividades em grupo, treinamento e demonstrações, contato com o meio ambiente e com as demais atividades humanas de natureza cultural e artística, visando à plenitude da formação de cada aluno;
- b) que a LDB também dispõe, em seu artigo 36, § 11, inciso VI, que para efeito de cumprimento das exigências curriculares do Ensino Médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências desenvolvidas em cursos realizados por meio de educação à distância ou educação presencial mediada por tecnologias;
- c) o incentivo ao desenvolvimento e à utilização de tecnologias educacionais e à adoção de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, garantida a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para “softwares” livres e recursos educacionais abertos, constitui, nos termos do Plano Nacional de Educação, estabelecido pela Lei federal 13.005, de 25-06-2014, estratégia para fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPECEERICA DA SERRA

Av. XV de novembro, 1668 – Centro- Itapeceica da Serra- Tel 4668-9800 CEP 06850-100

- d) que esta proposta também está em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014); com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, especialmente na implementação da parte diversificada do currículo paulista e no trabalho com os componentes curriculares Projeto de Vida, Eletivas e Tecnologia e Inovação, normatizados pela Resolução SEDUC 85/2020 e itinerários informativos; com a reforma do Ensino Médio, especialmente no que se refere à competência 05, que versa sobre o desenvolvimento da cultura digital; com o Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC), instituído pelo decreto Nº 9.204, de 23 de novembro de 2017; bem como com o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD, instituído pelo Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017;
- e) o compromisso da Secretaria da Educação, estabelecido no Plano Estratégico 2023-2026, de oferta da educação pública com efetividade, qualidade e acesso ampliados.

As publicações referentes a inscrições e a realização do processo seletivo poderão ser acompanhadas por meio do site da Diretoria de Ensino da Região de Votorantim, no endereço eletrônico: <https://devotorantim.educacao.sp.gov.br/> onde constará o resultado do processo seletivo.

II- DAS ATRIBUIÇÕES

Os PROFESSORES que atuarão junto ao CIEBP terão as seguintes atribuições:

- I– Ofertar aos estudantes e docentes visitantes do CIEBP trilhas, atividades, mentorias e formações;
- II– Criar atividades que são desenvolvidas nos espaços do CIEBP, que promovam a tecnologia e a inovação, para os docentes e estudantes da rede;
- III– Construir materiais e recursos pedagógicos, baseado em metodologias ativas, para utilização no CIEBP e nas Unidades Escolares;
- IV– Atuar em conjunto com os demais docentes do CIEBP, de forma a promover o trabalho cooperativo e colaborativo;
- V– Preparar, organizar e executar atividades desenvolvidas para os estudantes e docentes da rede, conforme a proposta de cada espaço do CIEBP;
- VI– Acompanhar e subsidiar a monitoria de projetos e ações propostas pela rede para serem desenvolvidas no CIEBP;
- VII– desenvolver e implementar estratégias e metodologias diversas, tendo como foco aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Av. XV de novembro, 1668 – Centro- Itapeçerica da Serra- Tel 4668-9800 CEP 06850-100

VIII– participar em reuniões pedagógicas e formações continuadas visando o aperfeiçoamento da prática docente;

IX– Implementar as ações e projetos educacionais na Rede, em consonância com o Currículo Paulista;

X– Acompanhar as ações do Hub de Inovação;

XI– construir materiais abertos, como guias, manuais e documentos orientadores

III – DOS REQUISITOS

São REQUISITOS para o exercício da função de PROFESSOR que atuará no CIEBP:

1. Ser docente vinculado à rede estadual de ensino
 - 1.1 O docente com contrato ativo (remanescente do concurso público ou PSS VUNESP -2024) deverá ter a inscrição para o processo de atribuição 2025
 - 1.2 O candidato a contratação (remanescente do concurso público ou PSS VUNESP -2024) deverá ter a inscrição para o processo de atribuição 2025
2. O candidato deverá ter inscrição no Cadastro Emergencial de 2025.
3. Ser habilitado, portador de diploma de licenciatura plena, ou qualificado, nos termos da legislação pertinente.

IV – DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

Os professores que atuarão junto ao CIEBP terão a atribuição da carga horária equivalente a 40 (quarenta) horas semanais, a serem cumpridas nas unidades escolares ou espaços onde o CIEBP esteja constituído, sem fazer jus a qualquer tipo de gratificação.

V - DA INSCRIÇÃO

- 1– A Inscrição CIEBP –ocorrerá no período de 27 junho a 01 de julho via formulário online por meio do seguinte forms: <https://forms.gle/myUJCshZZMxDnEqN7>
2. A inscrição no processo seletivo do integrante do Quadro do Magistério implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da inscrição no processo seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA

Av. XV de novembro, 1668 – Centro- Itapecerica da Serra- Tel 4668-9800 CEP 06850-100

3– O integrante do Quadro do Magistério terá inscrição indeferida caso não atenda aos critérios previstos nos Requisitos para o desempenho da função/cargo, conforme informações contidas no presente edital.

4- O integrante do Quadro do Magistério fará sua inscrição e se for selecionado passará por entrevista.

VI – DA SELEÇÃO

De 27/06/2025 a 03/07/2025, a Diretoria de ensino de Votorantim publicará no site da diretoria de ensino de Votorantim os inscritos e o horário de realização das entrevistas online e os aprovados serão divulgados posteriormente também no site da diretoria.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso alguma informação ou dado prestado na inscrição e processo seletivo não seja devidamente comprovado, o integrante do Quadro do Magistério não será selecionado.

A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito à designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos no momento da inscrição, conforme edital.

O CIEB , está vinculado a Escola do Programa de Ensino Integral EE Coronel Pedro Dias de Campos, porém o Professor com carga horária atribuída no CIEBP não fará jus a gratificação do Programa de Ensino integral.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Região de Votorantim, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

Votorantim, 26 de junho de 2025